



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 139, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

Exonera Servidora Pública Municipal, contratada em caráter emergencial e temporário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando o término dos 30 dias da solicitação de contratação por caráter temporário e emergencial,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, por motivos de contratação de forma emergencial e temporária por um período de 30 (trinta) dias, a servidora Erica Daiane Haefliger Teixeira, que exercia a função do cargo de farmacêutica, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, conforme Portaria nº 97 de 01 de março de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 29 de Março de 2019.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo